

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO XINGU, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno da câmara, com fundamento no artigo 53 da Lei nº 9.784/99:

CONSIDERANDO as competências regimentais da mesa,

RESOLVE:

Art.1º Fica revogada a Resolução nº 001, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra - se Publica -se, CUMPRA - SE.

Santa Cruz do Xingu - MT, 09 de Novembro de 2017.

JOSE EDIMAR FERREIRA LINDOLFO

Presidente da Câmara

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 450aa858

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar